

### 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central - SP

**EDITAL DE LEILÃO ÚNICO** e intimação da **Massa Falida de TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.872.173/0001-21, na pessoa da **Administradora Judicial ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME**; bem como do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador; e da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO** na pessoa do seu Procurador. A **Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**, MM. Juíza de Direito da 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central/SP, na forma da lei, **FAZ SABER**, aos que o presente Leilão Único dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do **Incidente de Arrecadação de Bens** requerida por **ACFB ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL LTDA - ME** contra **Massa Falida de TRANSBRASIL S/A LINHAS AÉREAS - processo nº 1001686-69.2021.8.26.0100 - controle nº 019/2021**, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: **DOS BENS** - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. **DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL** - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. **DA VISITAÇÃO** - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao e-mail [visitacao@megaleiloes.com.br](mailto:visitacao@megaleiloes.com.br). Cumpra esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. **DO LEILÃO** - O Leilão será realizado por **MEIO ELETRÔNICO E PRESENCIAL**, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br), o **Leilão Único** terá início no **dia 16/02/2022 às 10:00h** e se encerrará **dia 23/02/2022 às 10:00h**, onde serão aceitos lances a partir de 35% (trinta e cinco por cento) do valor de avaliação. **DO CONDUTOR DO LEILÃO** - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. **DOS LANCES** - Os lances poderão ser ofertados a partir do dia e hora de início do leilão pela rede de internet, através do Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br). **DOS DÉBITOS** - Os bens móveis serão apregoados sem quaisquer ônus, os quais serão de responsabilidade da massa falida, exceto se o arrematante for: I - sócio da sociedade falida, ou sociedade controlada pelo falido; II - parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, do falido ou de sócio da sociedade falida; III - identificado como agente do falido com o objetivo de fraudar a sucessão. Parágrafo Único: O arrematante deverá arcar com todos os custos de transferência do imóvel para seu nome, como as despesas de ITBI - Imposto de transmissão de bens imóveis e registro do imóvel no RGI respectivo. Correrão, ainda, por conta do arrematante as despesas e os custos relativos à desmontagem, remoção, transporte e transferência patrimonial dos bens arrematados. **DO PAGAMENTO** - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço do bem arrematado, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão, através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. **DA PROPOSTA** - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: [proposta@megaleiloes.com.br](mailto:proposta@megaleiloes.com.br) (Art. 895, I e II, CPC). **A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7º, CPC).** **PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS** - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. **DA COMISSÃO** - O arrematante deverá pagar ao Leiloeiro Oficial, a título de comissão, o valor correspondente a **5% (cinco por cento)** sobre o preço de arrematação do imóvel. A comissão devida ao Leiloeiro oficial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial

deverá ser realizado em até 24h (vinte e quatro horas) a contar do encerramento do leilão através de guia de depósito, que ficará disponível no site do leiloeiro ou será enviada por e-mail. **Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.megaleiloes.com.br](http://www.megaleiloes.com.br).** A publicação deste edital supre eventual insucesso nas notificações pessoais e dos respectivos patronos. As demais condições obedecerão ao que dispõe a Lei 11.101/05 e o Provimento CSM nº 1625/2009, e no que couber, o CPC e o *caput* do artigo 335, do CP. **RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: LOTE 02:** Cofre no estado com medida em torno de 1,20 cm por 50 cm com número de série 23281. **Valor da Avaliação do Lote 02: R\$ 293,40 (duzentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para junho de 2021.** **LOTE 03:** Veículo Kombi, branca, com placa de São Paulo, CSL 0263, nº de série 430. **Valor da Avaliação do Lote 03: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para junho de 2021.** **LOTE 04:** Veículo Kombi, branca, com placa de São Paulo, CBI 7577, nº de série 521 Péssimo. **Valor da Avaliação do Lote 04: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para junho de 2021.** **LOTE 05:** Veículo Kombi, branca, com placa de São Paulo, BNM 6615, nº de série 470. **Valor da Avaliação do Lote 05: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) para junho de 2021.** **VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS: R\$ 7.493,40 (sete mil, quatrocentos e noventa e três reais e quarenta centavos) para junho de 2021.** Os bens encontram-se no Edifício Central do Almoxarifado do Riogaleão, sito Av. Vinte de Janeiro, s/nº, área de apoio, Ilha do Governador – Rio de Janeiro/RJ.

São Paulo, 14 de dezembro de 2021

Eu, \_\_\_\_\_, diretora/escrivã, conferi e subscrevi.

---

**Dra. Maria Rita Rebello Pinho Dias**  
**Juíza de Direito**